31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.999,60

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20325 PROMOVER À VIGILÂNCIA SANITÁRIA
31901300OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.221,62

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20327 PROMOVER À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.125,07

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20327 PROMOVER À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
31901300OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.261,13

TOTAL.....R$ 108.541,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
35 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL SAÚDE
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20300 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
33901400DIÁRIAS – CIVIL 125,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
35 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL SAÚDE
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20300 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 65.416,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20319 PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATÓRIAL E ESPECIAL
33903600OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 43.000,00

TOTAL.....R$ 108.541,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 13 de Outubro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

Sebastião Cassiano de Oliveira
Controlador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ANULAÇÃO

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a ANULAÇÃO** do Processo Licitatório n.º 072/2015 - Modalidade: Pregão Presencial 031/2015 – Registro de Preços - Tipo: Menor Preço Global - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS EM VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARME**LO, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/1993. Monte Carmelo, 12 de novembro de 2015. Anderson Pires.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ANULAÇÃO

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a ANULAÇÃO** do Processo Licitatório n.º 073/2015 - Modalidade: Pregão Presencial 032/2015 – Registro de Preços - Tipo: Menor Preço por Lote - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO EM VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARME**LO, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/1993. Monte Carmelo, 12 de novembro de 2015. Anderson Pires.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2015.

O Prefeito de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 01 de dezembro de 2015 às 09h00min, no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Praça Getúlio Vargas, nº. 242 - Centro, perante equipe para tal designado, Processo Licitatório n.º 078/2015, Pregão Presencial n.º 036/2015 – Registro de Preços, do Tipo Menor Preço Global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL**. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 13h30min as 17h00min. Para obterem maiores informações ligue (34) 3842-5880. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura – www.montecarmelo.mg.gov.br e no Setor de Licitações. Monte Carmelo, 16 de novembro de 2015. Gilberto Donizete de Melo Junior, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2015.

O Prefeito de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 02 de dezembro de 2015 às 09h00min, no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Praça Getúlio Vargas, nº. 242 - Centro, perante equipe para tal designado, Processo Licitatório n.º 082/2015, Pregão Presencial n.º 038/2015, do Tipo Menor Preço por Item, visando a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR N.º 201401659/2014 FNDE**. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 13h30min as 17h00min. Para obterem maiores informações ligue (34) 3842-5880. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura – www.montecarmelo.mg.gov.br e no Setor de Licitações. Monte Carmelo, 16 de novembro de 2015. Gilberto Donizete de Melo Junior, Pregoeiro.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 317

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município	Dia 17 de Novembro de 2015 Lei nº 661 de 09 de abril de 2007	Ano IX	Nº 958

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1631 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 4º da Lei 1221, de 18 de dezembro de 2014, e no inciso VI do artigo 70 da lei orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 56.489,00 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), destinados ao reforço às dotações orçamentárias:

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20105 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO
31901300OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20137 PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 66,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20139 PROCON MONTE CARMELO
33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 400,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
20 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04 ADMINISTRAÇÃO
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20185 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA
33904700OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 41.421,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
40 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20350 GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
33903300PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.500,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
40 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
4040 PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
20155 CONSELHO TUTELAR DE MONTE CARMELO
33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
4015 PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO
20355 PROMOÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.652,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
42 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
4040 PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
20382 DISPONIBILIZAR A CASA LAR
33903000MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
03 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15 URBANISMO
451 INFRAESTRUTURA URBANA
4035 INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO
10290 RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
44905100OBRAS E INSTALAÇÕES 2.350,00

TOTAL.....R$ 56.489,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20110 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
33903100PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, 1.214,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
06 SEGURANÇA PÚBLICA
181 POLICIAMENTO
4050 MONTE CARMELO MAIS SEGURA
20118 APOIO À POLÍCIA CIVIL/ MG
33903000MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
06 SEGURANÇA PÚBLICA
181 POLICIAMENTO
4050 MONTE CARMELO MAIS SEGURA
20122 APOIO À POLÍCIA RODOVIÁRIA
33903000MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20135 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA
33903000MATERIAL DE CONSUMO 1.400,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
08 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO

23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
695 TURISMO
4065 MONTE CARMELO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
20515 PROMOVER DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 382,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
10 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04 ADMINISTRAÇÃO
124 CONTROLE INTERNO
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20145 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
10 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04 ADMINISTRAÇÃO
124 CONTROLE INTERNO
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20145 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO
33903500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
10 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04 ADMINISTRAÇÃO
124 CONTROLE INTERNO
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20145 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
20 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04 ADMINISTRAÇÃO
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20185 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA
33901400 DIÁRIAS – CIVIL 1.500,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
20 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04 ADMINISTRAÇÃO
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20185 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.200,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
20241 APOIAR INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
33504300 SUBVENÇÕES SOCIAIS 2.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
20242 DISTRIBUIR MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO
33903200 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.800,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
20246 MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 27.027,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
4015 PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO
20359 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EVENTUAIS
33903200 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.500,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
50 SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20 AGRICULTURA
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20390 GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
33901400 DIÁRIAS – CIVIL 166,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS
15 URBANISMO
452 SERVIÇOS URBANOS
4070 CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
20485 PROMOVER E DESENVOLVER SERVIÇOS URBANOS
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15 URBANISMO
452 SERVIÇOS URBANOS
4070 CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
20485 PROMOVER E DESENVOLVER SERVIÇOS URBANOS
33909200 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 250,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
03 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15 URBANISMO
451 INFRAESTRUTURA URBANA
4035 INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO
10289 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS MARGINAIS
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.350,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
61 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20569 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
33901400 DIÁRIAS – CIVIL 200,00

TOTAL.....R$ 56.489,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 07 de Outubro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

Sebastião Cassiano de Oliveira
Controlador Geral do Município

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
03 DEPARTAMENTO DE OBRAS
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
10151 AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS
44906100 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 604,78

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
03 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15 URBANISMO
451 INFRAESTRUTURA URBANA
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
10156 REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ABEL VIEIRA PENA
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES 817,22

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
03 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15 URBANISMO
451 INFRAESTRUTURA URBANA
4035 INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO
20489 PROMOVER SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00

TOTAL.....R$ 125.313,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 09 de Outubro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

Sebastião Cassiano de Oliveira
Controlador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1638 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Aposenta servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado (a) conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o servidor (a) CLÁUDIA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 26913, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2015.

Monte Carmelo, 09 de Outubro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1639 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

«Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 4º da Lei 1221, de 18 de dezembro de 2014, e no inciso VI do artigo 70 da lei orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 108.541,00 (Cento e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais) destinados ao reforço às dotações orçamentárias:

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
35 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL SAÚDE
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20300 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.260,79

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL SAÚDE
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20303 GERENCIAR SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 15.245,14

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL SAÚDE
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20303 GERENCIAR SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA
31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.653,38

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20305 PROMOÇÃO À ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 55.052,17

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20305 PROMOÇÃO À ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20307 PROMOÇÃO À SAÚDE BUCAL
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.966,35

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20313 PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.630,75

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20323 MANTER PRÉDIOS DA REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 125,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20325 PROMOVER À VIGILÂNCIA SANITÁRIA

02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15 URBANISMO
452 SERVIÇOS URBANOS
4070 CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
20485 PROMOVER E DESENVOLVER SERVIÇOS URBANOS
31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.500,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15 URBANISMO
452 SERVIÇOS URBANOS
4070 CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
20485 PROMOVER E DESENVOLVER SERVIÇOS URBANOS
31901300OBRIGAÇÕES PATRONAIS 320,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
04 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO
26 TRANSPORTE
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
4035 INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO
20490 PROMOVER SERVIÇOS EM TRÂNSITO E TRANSPORTE
33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.830,00

TOTAL.....R$ 125.313,02

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20105 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO
33903000MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20135 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA
33903300PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 500,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20137 PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
33903300PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 500,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20139 PROCON MONTE CARMELO
33909300INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 830,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
08 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO
27 DESPORTO E LAZER
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20460 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
33901400DIÁRIAS – CIVIL 150,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
08 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO
27 DESPORTO E LAZER
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20460 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
33903300PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 167,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
08 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO
27 DESPORTO E LAZER
812 DESPORTO COMUNITÁRIO
4075 DESPORTO E LAZER PARA DESENVOLVER O CIDADÃO
20466 PROMOÇÃO AO DESPORTO AMADOR
33903300PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 500,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
10 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04 ADMINISTRAÇÃO
124 CONTROLE INTERNO
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20145 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO
33903300PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
10 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04 ADMINISTRAÇÃO
124 CONTROLE INTERNO
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20145 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO
33903500SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
10 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04 ADMINISTRAÇÃO
124 CONTROLE INTERNO
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20145 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO
33903600OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
20 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04 ADMINISTRAÇÃO
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20185 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA
33901400DIÁRIAS – CIVIL 210,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
20 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04 ADMINISTRAÇÃO
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20185 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA
33903500SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.006,02

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS
15 URBANISMO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20480 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 111.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS
15 URBANISMO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20480 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
44905200EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.028,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1632 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Aposenta servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado (a) conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o servidor (a) LÚCIA ELEUZA DOMINGOS DE MELO, matrícula 1252, cargo de PEB-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2015.

Monte Carmelo, 07 de Outubro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1633 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 4º da Lei 1029, de 28 novembro de 2012, e no inciso VI do artigo 70 da lei orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR por excesso de arrecadação no orçamento vigente, no valor de R$ 147.650,00 (Cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), destinados ao reforço à dotação orçamentária:

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
03 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15 URBANISMO
451 INFRAESTRUTURA URBANA
4035 INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO
10290 RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
44905100OBRAS E INSTALAÇÕES 147.650,00

TOTAL.....R$ 147.650,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes de excesso de arrecadação no orçamento vigente no montante de R$ 147.650,00 (Cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), sendo utilizado como fonte de recursos à receita de capital do Contrato de Repasse nº 809692/2014, Ministério da Cidade/ Caixa Econômica Federal e Município de Monte Carmelo, para Serviço de recapeamento em CBUQ em diversas vias urbanas do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 07 de Outubro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

Sebastião Cassiano de Oliveira
Controlador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1634 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

"Integra área que especifica ao Sistema Viário Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a competência para promover o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle de uso, parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do art. 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais nºs. 6.766/79 e 10.257/01 e na Legislação Municipal que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;

CONSIDERANDO o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica integrado ao Sistema Viário Municipal o imóvel denominado faixa 02 (Rua Uruguai), descrito na Matrícula C.R.I. de nº 18.871, Livro 02, com área total de 1.080,00 m², de propriedade do Município de Monte Carmelo, conforme já autorizado pela Lei Municipal nº 068/97 e Escritura Pública lavrada em 03 de dezembro de 1997, pelo Cartório do 2º Ofício de Notas, sendo que a referida rua foi concluída em 02 de Janeiro de 1988.

Art. 2º - Compõem o presente Decreto memorial descritivo, mapa e a.r.t.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 07 de Outubro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1635 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

"Dispõe sobre Suplementação de dotações no orçamento vigente."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 4º da Lei 1137, de 20 de dezembro de 2013, e no inciso VI do artigo 70 da lei orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR de R$68.597,52 (Sessenta e oito mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
17 SANEAMENTO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS COM RESPONSAB., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20550 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DMAE
3190040 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 11.062,58

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
17 SANEAMENTO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS COM RESPONSAB., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20550 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DMAE
3190130 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.091,28

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
17 SANEAMENTO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS COM RESPONSAB., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20550 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DMAE
3390390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 11.762,50

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
10 GESTÃO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
4080 SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE DE VIDA
20560 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3190040 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 20.088,47

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
10 GESTÃO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
4080 SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE DE VIDA
20568 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
3190040 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 8.937,99

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
10 GESTÃO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
4080 SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE DE VIDA
20568 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
3190110 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 3.654,70

Art. 2º - Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
17 SANEAMENTO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS COM RESPONSAB., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20550 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DMAE
3190160 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 1.762,50

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
10 GESTÃO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
4080 SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE DE VIDA
20560 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3190160 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 23.743,17

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
10 GESTÃO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
4080 SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE DE VIDA
20565 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
3190040 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 43.091,85

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo - MG, 07 de Outubro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

Hamilton Mendes de Souza
Diretor do DMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1636 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

"Autoriza a expedição de alvará provisório para execução do serviço de transporte de passageiro em veículo de aluguel (Taxi) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Municipal nº 1193/2014 e suas alterações, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal atribui competência ao Município para legislar sobre assunto de interesse local e especialmente em matéria de transporte público (art. 30, incisos I e V da CF/88);

CONSIDERANDO que a Constituição do Estado de Minas Gerais outorga, igualmente, ao Município competência para, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local (art. 170, VI c/c art. 171, I, d, da CEMG);

CONSIDERANDO que o artigo 10, XII da Lei Orgânica do Município de Monte Carmelo/MG, estabelece competência para prestação de serviço público, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 1.193 de 03 de julho de 2014 disciplina o Serviço de transporte Individual de passageiros em veículos de aluguel, na modalidade táxi, no Município de Monte Carmelo e dispôs no art. 2º que esse serviço será realizado por meio de outorga de permissão às pessoas físicas, devidamente inscritas como motoristas autônomos no Cadastro Municipal de Contribuintes, mediante procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que ainda não foi realizado o referido processo licitatório e;

CONSIDERANDO que este é um serviço contínuo e não pode ser interrompido,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano a emitir o Alvará Provisório, com validade até 31/12/2015, aos motoristas cadastrados no Município de Monte Carmelo como prestador de serviço de táxi, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - Cópia da Carteira de Identidade;
II - Cópia do CPF;
III - Comprovante de endereço;
IV - Carteira de Habilitação compatível e dentro do prazo de validade;
V - Certidão negativa de antecedentes criminais;
VI - Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte como taxista;
VII - Certidão Negativa de débito Municipal;
VIII - Certificado de propriedade do veículo – CRV;
IX - Certificado de registro e licenciamento de veículo – CRLV vigente;
X - O veículo teve ter um tempo de uso menor que 05 (cinco) anos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Carmelo, 07 de Outubro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1637 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 4º da Lei 1221, de 18 de dezembro de 2014, e no inciso VI do artigo 70 da lei orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 125.313,02 (Cento e vinte e cinco mil, trezentos e treze reais, dois centavos), destinados ao reforço às dotações orçamentárias:

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20105 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO
33909300 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 47.574,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
08 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO
27 DESPORTO E LAZER
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20460 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 317,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
08 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO
27 DESPORTO E LAZER
812 DESPORTO COMUNITÁRIO
4075 DESPORTO E LAZER PARA DESENVOLVER O CIDADÃO
20466 PROMOÇÃO AO DESPORTO AMADOR
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.908,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
20 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04 ADMINISTRAÇÃO
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20185 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.300,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
20 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04 ADMINISTRAÇÃO
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20185 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA
31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 606,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
20 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04 ADMINISTRAÇÃO
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20185 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
20245 DISPONIBILIZAR PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO 25%.
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.700,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
20251 DISPONIBILIZAR ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
20245 DISPONIBILIZAR PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO 25%.
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 33.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
20245 DISPONIBILIZAR PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO 25%.
31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
40 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20350 GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 166,88

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
4015 PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO
20359 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EVENTUAIS
33903200 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.141,14

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
50 SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20 AGRICULTURA
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20390 GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS
15 URBANISMO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20480 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 3.950,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS